



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 266/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2016**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
ELINALDO LIMA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JACIARA BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOEL SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOILDA SANTOS SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
PEDRO BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
WASHINGTON LUIS DA SILVA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**